

temporário "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso deverá ser exigido do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado das exigências contidas nos subitens 3.1.2 e 3.1.3. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente;

3.1.8. declaração, devidamente assinada pelo candidato, de que tem conhecimento da Portaria UNESP 77-2002, que regula a contratação de Professor Substituto tratado através da Resolução UNESP 6-2002 alterada pelas Resoluções 97/2002 e 66/2005 e que não se encontra enquadrado em nenhuma de suas restrições;

3.1.9. não serão recebidas inscrições por via postal.

3.2. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos subitens 3.1.1 a 3.1.8.

#### 4. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES:

4.1. Será publicada no D.O.E. a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente Edital.

4.2. O candidato poderá requerer, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição. A reconsideração deverá ser dirigida à Direção da Unidade Universitária.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI nº 12.782/2007.

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá se inscrever nos dois primeiros dias do período de inscrição.

5.4. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Comunicações da Unidade, após verificação da autenticidade da documentação apresentada será encaminhada à Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos para análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 10/07/2013, a partir das 09:00 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis contando a data de divulgação.

#### 6. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS:

6.1. O concurso público para Professor Substituto constará de:

6.1.1. Prova didática: constará de aula teórica, em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo de 60 minutos, no dia 25/07/2013, na Sala de Aula 6, da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu, sobre tema a ser sorteado, com 24 horas de antecedência;

6.1.2. Prova de Títulos: análise de curriculum em que serão observadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com a disciplina/área do concurso:

. Experiência Didática – Peso 2  
. Formação Acadêmica e Análise do Histórico Escolar – Peso 1

. Publicações e Atividades Científicas – Peso 1

6.1.3. Prova Prática;

6.2. Os candidatos inscritos deverão comparecer no dia 24/07/2013, às 9:00 horas, na Sala da Congregaçao no Prédio da Administração da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia do Campus de Botucatu para abertura e sorteio do ponto. As provas serão realizadas a partir desse dia e horário e o não comparecimento do candidato implicará na desistência de sua participação no concurso.

6.3. Os títulos obtidos fora da Unesp serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação, cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

6.4. Os títulos obtidos no exterior serão considerados para fins de inscrição no concurso, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP.

#### 7. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

7.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7 (sete), por pelo menos 02 (dois) membros da Comissão;

7.2. Os candidatos serão classificados em função das médias das pontuações atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora do Concurso.

7.3. - A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pelos membros da Comissão do Concurso;

7.4. - O candidato será classificado de acordo com a nota final obtida;

7.5. - No caso de empate nas médias das Pontuações, serão considerados; sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

7.5.1. De maior idade, conforme critérios de desempate o § único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, quando for o caso.

7.5.2. Maior nota obtida na Prova Didática.

7.5.3. - Maior nota obtida no critério Experiência Didática.

7.5.4. - Maior nota obtida no critério Formação Acadêmica e Análise do Histórico Escolar.

7.5.5. - Maior nota obtida no critério Publicações e Atividades Científicas.

7.6. Em virtude do número de vagas, não se aplicam ao presente concurso os dispositivos da L.C. 683/92 (reserva de vagas a pessoas com deficiência física).

#### 8. - DA CONTRATAÇÃO:

8.1. O candidato classificado será contratado, em jornada de 24 horas semanais, na categoria de Professor Substituto;

8.2. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período;

8.3. O contrato de trabalho será regido pela CLT e Legislação Complementar durante o 2º semestre de 2013.

8.4. Por ocasião da contratação, necessariamente, o candidato convocado deverá apresentar declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, nos termos do artigo 1º do Decreto 41.865, de 16-6-97.

#### 9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Caberá recurso à Congregaçao, no prazo de 3 dias úteis, contados da data da divulgação do resultado final do concurso. A Congregaçao terá o prazo de 03 dias corridos para responder o recurso impetrado, a contar da data do protocolo;

9.2. A Congregaçao da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia homologará o resultado final do concurso que será publicado no DOE;

9.3. O prazo de validade deste concurso será de 6 meses, contados a partir da data da publicação da homologação do resultado final pela Congregaçao, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração;

9.4. Implicará na rescisão contratual o término do prazo do contrato, a cessação do motivo que gerou a contratação e o não reconhecimento da equivalência do título pelo CEPE.

9.5. O candidato aprovado cujo CPF esteja cancelado, não será contratado conforme Orientações Gerais e Instrução Normativa SRH nº 190, de 09/08/2002 e posteriores alterações da Receita Federal.

9.6. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, aqui estabelecidas.

9.7. Os Currículos não utilizados ficarão retidos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo serão disponibilizados para retirada pelos interessados durante 90 dias e se não retirados serão incinerados.

9.8. A não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro, também implicará na rescisão contratual ou exoneração do servidor.

#### I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

##### PROVA DIDÁTICA:

O conteúdo programático e BIBLIOGRAFIA do concurso professor substituto 2013.

II) O conteúdo programático será aulas teóricas de parasitárias( aspectos referentes a: Patogenia, Sintomatologia, Diagnóstico, Epidemiologia, Tratamento, Profilaxia e Diagnóstico Parasitológico) e de Laboratório Clínico Veterinário (interpretação em hematologia e urinalise)

1. Leishmaniose ,
2. Helmintoses de equinos e suínos,
3. Helmintoses de Bovinos
4. Helmintoses de cães e gatos
5. Hemoparasitoses pequenos animais
6. Hemoparasitoses de grandes animais,
7. Controle de Carrapatos grandes e pequenos animais
8. Pulgas e piolhos,
9. Moscas e Miíases,
10. Trematódeos e Giardíase
11. Anemias
12. Resposta Leucocitária
13. Testes de função Renal

##### PROVA PRÁTICA:

Hematologia, Urinalise e exames coproparasitológicos (OPG, Faust e Willis).

##### II-BIBLIOGRAFIA

IIa) Enfermidades Parasitárias dos Animais  
FREITAS, M.G. Helmentologia Veterinária, 4a.ed. Belo Horizonte,Rabelo, 1980.

GEORGI, R.J. Parasitologia Veterinária, 4a. ed. (em português), 1988.

SEQUEIRA, T.C.G.O. and AMARANTE, A.F.T. Parasitologia Animal. Animais de Produção. EPUB, 2002.

URGUHART, G.M.; ARMOUR, J.; DUNCAN, J.L.; DUNN, A.N. E JENNINGS, F.W. Parasitologia Veterinária. Ed. Guanabara, 2a ed. 1998.

IIb) Laboratório Clínico Veterinário  
FELDMAN, B. F., ZINKL, J. G., JAIN, N. C. Schalm, s Veterinary Hematology . 5ed Philadelphia, Lea & Febiger, 2000. 1344p  
JAIN, N. C. Essentials of Veterinary Hematology. Philadelphia, Lea & Febiger, 1993. 417p.

KANEKO, J. J. Clinical Biochemistry of Domestic Animals. 5ed. New York, Academic Press. 1997. 932p.

OSBORNE, C. A. & FINCO, D. R. Canine and Feline Nephrology and Urology. Philadelphia, Lea & Febiger, 1995. 960p.

STOCKHAM, S.L., SCOTT, M.A. Fundamentals of Veterinary Clinical Pathology. Iowa: Blackwell, 2008. 2.ed. 908p. (Processo nº 0753/2013)

### CAMPUS DE JABOTICABAL Faculdade de Ciências Agrárias e Veterinárias

Edital 104/2013–FCAV. – Abertura de Inscrições.

Estarão abertas, nos termos do Despacho 605/2013–RUNESP, de 19-6, publicado no DO de 21-6-2013, págs. 54/55 - Seção I, e com base nas Res. UNESP 6/2002, 89/2003 e alterações posteriores, as inscrições ao concurso público de provas e títulos para preenchimento de 1 função de PROFESSOR SUBSTITUTO, em caráter emergencial para atender excepcional interesse público, em 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, no conjunto de disciplinas Clínica Cirúrgica de Grandes Animais; Técnica Cirúrgica Veterinária; Patologia Cirúrgica Geral, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2013, junto ao Departamento de Clínica e Cirurgia Veterinária da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- O contratado deverá ministrar aulas nos períodos diurno e noturno, dependendo das necessidades da Unidade.

#### 1. DA REMUNERAÇÃO

- 1.1. O salário correspondente à função de Professor Substituto, na Ref. MS-3.1, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, é de R\$ 4.041,44 mensais.

- OBS: Caso o candidato seja portador do título de Livre-Docente, o salário será com base na Ref. MS-5.1, de igual jornada e corresponderá a R\$ 4.818,20 mensais.

- Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de alteração salarial.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão recebidas, em dias úteis, no período de 17 a 24-7-2013, no horário das 8 às 11 e das 14 às 17 horas, na Seção Técnica de Comunicações da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, situada à Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, Zona Rural, em Jaboticabal – SP.

#### 3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se graduados em curso superior, que tenham, no mínimo título de Doutor. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação ou de pós-graduação, na área do conhecimento à qual se integra o conjunto de disciplinas objeto do concurso.

- 3.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação, deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente. Caso ainda não possua, deverá apresentar visto temporário e no prazo de 30 dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de rescisão contratual.

- 3.3. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de inscrição no concurso, quando expedidos em cursos de Pós-Graduação cujos programas foram recomendados pela CAPES e reconhecidos pelo MEC.

- 3.4. Ter bons antecedentes.

- 3.5. Ter CPF regularizado.

#### 4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 4.1. Requerimento, dirigido à Diretora da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, instruindo-o com os seguintes documentos, originais e cópias simples:

- 4.1.1. Cédula de Identidade ou cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte;

- 4.1.2. Quando do sexo masculino, comprovante de estar em dia com as obrigações militares;

- 4.1.3. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, por meio de certidão de quitação obtida no site: [www.tse.gov.br/internet/servicos\\_eleitor/quitacao.htm](http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm);

- 4.1.4. Comprovante de ser graduado em curso superior, bem como ser portador, no mínimo, do título de Doutor, ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada à apresentação do título homologado, na ocasião da contratação;

- 4.1.5. Histórico escolar dos cursos de graduação e pós-graduação;

- 4.1.6. Currículo Lattes das atividades realizadas, em 2 vias, sendo uma delas devidamente documentada.

- 4.2. Os candidatos deverão apresentar ainda, comprovante de recolhimento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 72,00, a ser efetuado na Seção Técnica de Finanças da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- OBS: O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 4.1.2. e 4.1.3.

- 4.3. Declaração, a ser preenchida e assinada, pelo candidato, de que não possui antecedentes criminais.

- 4.4. No caso de inscrição por procuração, devem ser apresentados os documentos de mandato, de identidade do procurador e aqueles relacionados nos itens 4.1. a 4.3.

- 4.5. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

#### 5. DA REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – Lei 12.782/2007

- 5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50%, será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 2 salários mínimos, ou estejam desempregados.

- 5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

OBS: O candidato deverá apresentar os documentos originais bem como as respectivas cópias para conferência e entrega das mesmas, para posterior análise. As cópias apresentadas não serão devolvidas.

- 5.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá solicitá-la nos dois primeiros dias do período de inscrição.

- 5.4. O recebimento e análise dos documentos comprobatórios serão procedidos pela Seção Técnica de Desenvolvimento e Administração de Recursos Humanos desta FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP e, após verificação da autenticidade da documentação apresentada deverá liberar a inscrição do candidato para pagamento da taxa de inscrição.

- 5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições e internet ([www.fca.unesp.br](http://www.fca.unesp.br)) no 3º dia das inscrições e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 2 dias úteis contando a data de divulgação.

#### 6. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

- 6.1. Será publicada no DO, se for o caso, a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

- 6.2. O candidato poderá requerer à Diretora da FCAV - Câmpus de Jaboticabal – UNESP, no prazo de 2 dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição.

- 6.3. O requerimento será apreciado pela Congregaçao da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP, no prazo máximo de 5 dias úteis, contados a partir da data do término do prazo do item anterior.

#### 7. DAS PROVAS E DOS TÍTULOS

- 7.1. O Concurso Público para Professor Substituto constará das seguintes provas:

- 7.1.1. Prova Didática (constará de aula teórica em nível de graduação, com duração de no mínimo 40 minutos e no máximo 60 minutos, sobre tema a ser sorteado com 24 horas de antecedência, de uma lista de pontos organizados pela Banca Examinadora, a partir do programa do Concurso). A ordem de apresentação da aula seguirá a ordem de inscrição dos candidatos no referido Concurso.

- 7.1.2. Prova de Títulos (Análise de Currículo Lattes em que serão avaliadas as atividades de formação didática e científica, com maior relevância para as atividades relacionadas com o conjunto de disciplinas do Concurso, de acordo com critérios de avaliação e julgamento definidos pela Banca Examinadora especialmente constituída para este fim).

- 7.2. Na avaliação do candidato será adotado o critério de notas de 0 a 10 em todas as provas.

- 7.3. As provas terão os seguintes pesos:

-- Prova Didática – Peso 1

-- Prova de Títulos – Peso 2

- 7.4. Os critérios de avaliação e pontuação serão definidos pela Banca Examinadora e divulgados aos candidatos antes da realização das provas.

#### 8. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

- 8.1. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7, por pelo menos 2 membros da Banca Examinadora.

- 8.2. A ordem de classificação dos candidatos aprovados será estabelecida em função da maior média final obtida.

- 8.3. Em caso de empate terá preferência o candidato:

- 8.3.1. de maior idade, conforme critérios de desempate estabelecido no § único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, quando for o caso;

- 8.3.2. tenha obtido a maior média geral na prova de títulos;

- 8.3.3. tenha obtido a maior média geral na prova didática.

#### 9. DA CONTRATAÇÃO

- 9.1. O candidato classificado em 1º lugar, ou, no caso de desistência deste, o imediatamente aprovado, será contratado, em jornada de 24 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, para o período relativo ao 2º semestre letivo de 2013.

- 9.2. A contratação será feita por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao 2º semestre letivo de 2013 e vigorará a partir da data do exercício do candidato.

- 9.3. O contrato de trabalho poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da administração.

#### 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. O resultado final do Concurso Público será homologado pela Congregaçao da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP e publicado no DO – Poder Executivo – Seção I.

- 10.2. Caberá recurso à Congregaçao, sob os aspectos formal e legal, no prazo de 2 dias úteis, contados da data de divulgação do resultado final do concurso. A Congregaçao terá o prazo de 5 dias corridos para responder o recurso impetrado,

a contar da data do término do prazo para a interposição dos recursos.

- 10.3. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recurso terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

- 10.4. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local de sorteio/prova no horário estabelecido.

- 10.5. A convocação para as provas, com a indicação do dia, hora e local, será feita por Edital a ser publicado no DO, com antecedência mínima de 5 dias úteis contados a partir da data da publicação.

- 10.6. O prazo de validade deste concurso será de 6 meses, contado a partir da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da administração, conforme os termos do Ofício Circular 17/97-RUNESP.

- 10.7. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total do pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

- 10.8. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.

- 10.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo DO ou através do site [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), a publicação de todos os Editais referentes a este Concurso Público.

- 10.10. O currículo documentado ficará à disposição dos candidatos durante o prazo de validade deste concurso. Após este prazo, se não retirado, será descartado.

- 10.11. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração da FCAV – Câmpus de Jaboticabal – UNESP.

- 10.12. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do Concurso aqui estabelecidas.

(Proc. 2203/13-FCAV).

#### PROGRAMA

Afeções cirúrgicas da cabeça de equinos

Afeções cirúrgicas da cabeça de ruminantes

Afeções cirúrgicas do pescoço

Afeções cirúrgicas do tórax

Afeções cirúrgicas do abdômen de equinos

Afeções cirúrgicas do abdômen de ruminantes

Afeções cirúrgicas do aparelho genito-urinário dos machos

Afeções cirúrgicas dos membros

Tempos Fundamentais da Técnica Cirúrgica

Gastrotomia/Enterotomia/Enterectomia

Fraturas (Classificação/Tratamento)

Intussuscepção Intestinal